**MOÇÃO Nº**

 **REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente  **Moção de Apelo ao Senhor Ministro da Educação do Brasil Abraham Weintraub**, para que reveja a decisão divulgada pelo MEC (Ministério da Educação) que prevê o corte de 30% dos repasses de recursos federais para universidades e institutos federais a partir do segundo semestre do ano de 2019.

**Justificativa**

Em entrevista ao Jornal "O Estado de São Paulo", o ministro da Educação, senhor Abraham Weintraub, anunciou recentemente que cortaria recursos de universidades que não apresentassem desempenho acadêmico esperado e estivessem promovendo "balbúrdia" em seus campi, citando como exemplos, a UFF (Universidade Federal Fluminense), a UnB (Universidade de Brasília) e UFBA (Universidade Federal da Bahia).

Mais surpreendente ainda do que o primeiro anúncio foi a manifestação dada à TV Globo pelo secretário de Educação Superior do MEC, Arnaldo Barbosa de Lima Junior, de que não somente as três universidades anteriormente citadas, mas todas as universidades e institutos federais terão 30% dos repasses cortados a partir do segundo semestre deste ano.

Compreendemos que a educação é o principal instrumento de desenvolvimento social e humano. Representa o vetor pelo qual um país pode se desenvolver, dando oportunidades para que mais cidadãos se profissionalizem, adquiram bons postos de trabalhos, gerem riqueza e cultura.

Diante disso, e apesar do cenário econômico atual, justificativa dada para o corte, entendemos que uma manifestação como essa tende a representar a falência do ensino superior público na Federação, tendo efeito contrário e, na verdade, agravando o cenário econômico atual.

Diante do exposto, esta Casa de Leis, fiel representante dos interesses públicos da população de Tatuí-SP, vem manifestar seu apelo ao Ministro da Educação do Brasil**,** de modo a rever tal posição em favor da educação pública do nosso país.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 03 de Maio de 2019.**

**João Éder Alves Miguel**

**Vereador**